



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 038/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 215/2016.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 06 de janeiro de 2016, a **CENIRA COSTA GUIMARÃES**, na qualidade de viúva do servidor inativo **ELI DOS SANTOS GUIMARÃES**, Aposentado, matrícula nº. 4079, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de **R\$ 1.117,60 (Hum mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2016.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente